

ESCLARECIMENTO Nº 03

EDITAIS CNs 20 a 33/2017

Em resposta aos questionamentos da empresa Eisa Engenharia, esclarecemos:

Pergunta Nº 01 - A visita técnica pode ser substituída por declaração, que conhece todas as condições dos locais onde serão executadas as obras?

Resposta: Sim. De acordo com o subitem 4.2.2.3, alínea b, é necessária apresentação de "Declaração de visita (ou de conhecimento das condições locais) ao local onde serão executados as obras/serviços e fornecimentos, emitida pela própria licitante, nos termos do subitem 2.5 deste Edital, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal, conforme modelo do Anexo III".

Pergunta Nº02 - As 03 unidades serão construída simultaneamente, e se podem ser executadas em 03 meses (antecipando o cronograma físico financeiro).

Resposta: Sim. Após a emissão da ordem de serviços, a empresa deverá mobilizar três frentes de serviços, para executar os três espaços muliteventos simultaneamente. Sim, a empresa contratada poderá executar os seviços em prazo menor que o previsto no cronograma.

Ricardo André Pereira da Silva

Chefe da Unidade de Estudos e Projetos

Em 05 de dezembro de 2017.

MANOEL DA COSTA SANTOS

Chefe da SL